

Pleno Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 02.927.433/0001-12 - NIRE 35.300.364.872

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 29 de dezembro de 2025, às 14:00 horas. A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), foi realizada na sede social da Pleno Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Sociedade”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 54, Itaim Bibi, CEP: 04538-133.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em vista da presença da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), a saber Banco Pleno S.A. e Pleno Assessoria e Participações Ltda.

3. Mesa: Sr. Ronaldo Vieira Bento, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa.

4. Ordem do Dia: analisar e deliberar sobre **(i)** tomar conhecimento acerca da renúncia da Sra. Renata Leme Borges dos Santos do cargo de Diretora da Sociedade; e **(ii)** ratificar a composição da Diretoria Sociedade com mandato em vigor.

5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata: **(i)** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que eles são do inteiro conhecimento dos acionistas; e **(ii)** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6. Deliberações: após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia: **6.1.** Os acionistas tomaram conhecimento que, nesta data, a Sra. Renata Leme Borges dos Santos renunciou ao cargo de Diretora da Sociedade, conforme termo de renúncia apenso (Anexo I). **6.2.** Os acionistas ratificam, por unanimidade de votos e sem ressalvas, que o Sr. Ronaldo Vieira Bento permanece com mandato em vigor até a posse daqueles que forem eleitos em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027. **6.3.** Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pela Secretária da Mesa.

Mesa: Ronaldo Vieira Bento - Presidente, Alexandra Silva de Lima - Secretária.

Acionistas: Banco Pleno S.A., representado pelo Sr. Ronaldo Vieira Bento e Sra. Alexandra Silva de Lima, e Pleno Assessoria e Participações Ltda., representado pelo Sr. Ronaldo Vieira Bento e Sra. Alexandra Silva de Lima. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

Mesa: Alexandra Silva de Lima - Secretária.

JUCESP nº 33.966/26-6 em 15/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>